

**CIDADANIA**

# Eleição para Conselho Tutelar de Jales será realizada em 1º de outubro



No dia 1º de outubro serão realizadas as eleições para a renovação da composição do Conselho Tutelar de Jales para o quadriênio 2024/2028. O pleito acontecerá na Escola Professora Elza Pirro Viana, localizada na Rua Um, 2237 - Centro, das 8h às 17h. Para votar,

cada eleitor deverá apresentar título de eleitor e documento com foto.

A campanha eleitoral será realizada de 1 a 30 de setembro. O Conselho Tutelar é formado por cinco membros titulares e cinco suplentes, escolhidos pelo voto facultativo e secreto. Cada eleitor

deverá votar em um único candidato. Ao total, 28 candidatos estão concorrendo ao pleito.

A posse dos eleitos está prevista para 10 de janeiro de 2024 e o mandato se estende até 9 de janeiro de 2028. A principal missão dos conselheiros tutelares



é garantir que as crianças e adolescentes tenham todos os seus direitos respeitados. Os conselheiros são considerados essenciais na proteção da infância e adolescência no Brasil. Eles são responsáveis, por exemplo, por receber denúncias de situações de violência, como

negligência, maus-tratos e exploração sexual.

Os membros do Conselho serão remunerados pelo Poder Público Municipal, sem relação de emprego com a municipalidade, com remuneração mensal de R\$ 2.647,85, além dos direitos trabalhistas e sociais instituídos

pela Lei Municipal n. 3.948, de 15 de dezembro de 2011. De acordo com o edital, é vedada a acumulação do Cargo de Conselheiro Tutelar com outro cargo eletivo ou profissão remunerada, devendo o Conselheiro Tutelar manter dedicação exclusiva nesta função.

**SAÚDE REGIONAL**

## Tabela SUS 'turbinada' pelo Estado chegará a 40 hospitais da região noroeste paulista; Santa Casa e Hospital de Amor de Jales estão na lista

A nova tabela paulista do SUS, anunciada na semana passada pelo governador Tarcsio de Freitas (Republicanos) e pelo secretário estadual de Saúde, Eleuses Paiva (PSD), irá abarcar 40 hospitais filantrópicos e santas casas da região de Rio Preto.

A relação completa, divulgada nesta segunda, 4, pela assessoria da Secretaria de Saúde, inclui desde o gigante Hospital de Base, que atende milhares de pessoas em mais de 100 municípios da região, a unidades hospitalares de municípios de menor porte. Todos terão complemento do Estado nos repasses feito pelo governo federal para procedimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A relação contempla cidades de abrangência da Divisão Regional de Saúde de Rio Preto. "A tabela SUS paulista é uma decisão política sem precedentes," afirmou Eleuses no evento de lançamento.

Além do Hospital de Base estão na lista, em Rio Preto, a Santa Casa, o Hospital Bezerra de Menezes e a Beneficência Portuguesa.

Os recursos adicionais estimados incluem ainda os hos-

pitais de menor porte, com até 50 leitos. Nessas condições, a nova tabela irá atender, por exemplo, instituições em Ibirá, Novo Horizonte, Urupês, Tanabi, José Bonifácio e Votuporanga.

**Complemento**

De acordo com a secretaria estadual de Saúde, o repasse será ampliado, mas a pasta afirma não ter estimativa regional. "O investimento estadual vai complementar os valores repassados pelo Ministério da Saúde, pagando às unidades e entidades filantrópicas e autárquicas até cinco vezes mais por procedimento do que o estabelecido pela tabela nacional do SUS", afirma a assessoria da Saúde.

Quando o programa foi lançado, o Estado divulgou que, no total, o investimento previsto é de R\$ 2,8 bilhões por ano.

O diretor regional de Saúde de Rio Preto, Guilherme Camargo, afirmou nesta segunda ao Diário que serão feitos cálculos com as referências dos procedimentos adotados para chegar a uma estimativa de investimentos nos 40 locais confirmados pelo Estado. "Vai da capacidade de cada um. Não tem como pensar em recursos agora. Vamos sentar com repre-



sentantes de todos estes hospitais para definir as referências", afirmou.

**Regionalização**

O gestor regional também disse que a medida terá impacto direto em outro projeto do Estado, que está em curso, de regionalização da saúde. "A tabela SUS paulista virá ao encontro da regionalização que já está acontecendo. Além de fortalecer os grandes, vamos dar apoio aos pequenos hospitais. Hoje 30% da ocupação do HB é de média complexidade. A ideia é a gente conseguir fortalecer os pequenos para fazer esses atendimentos e o HB ficar com a alta complexidade", afirmou.

**Exemplos**

Segundo o governo estadual, os reajustes abrangem cerca de 5 mil procedimentos hospitalares. O Estado divulgou que

as cirurgias de apêndice, por exemplo, deverão passar de R\$ 414,62 para R\$ 1.865,79, e as de vesícula (colecistectomia) irão de R\$ 996,34 para R\$ 4.483,53. "Para incentivar a ampliação de partos normais no SUS, o valor pago vai aumentar de R\$ 443,40 para R\$ 2.217 por procedimento. O valor será superior ao das cesáreas, que também serão reajustadas, de R\$ 545,73 para R\$ 2.182,92", consta no comunicado.

Ainda de acordo com o Estado, o novo modelo de remuneração vai beneficiar 354 hospitais em todas as regiões do Estado, o que representa 50% do atendimento hospitalar no sistema público de saúde paulista.

A previsão é que o novo modelo e o reajuste da tabela sejam concretizados no início do

próximo ano.

- Hospitais da região de Rio Preto
- Hospital de Base de Rio Preto
- Santa Casa de Misericórdia de Rio Preto
- Hospital Bezerra de Menezes de Rio Preto
- Hospital Mahatma Gandhi de Catanduva
- Santa Casa de Aparecida D'Oeste
- Santa Casa de Palmeira D'Oeste
- Santa Casa de Tanabi
- Santa Casa de Santa Adélia
- Santa Casa de Neves Paulista
- Santa Casa de Misericórdia de Jales
- Hospital Beneficente de Pirangi
- Santa Casa de Urânia
- Santa Casa de José Bonifácio
- Santa Casa de Populina
- Casa de Saúde de Indaporã
- Hospital São José de Itajobi
- Santa Casa de Paulo de Faria
- Santa Casa de Estrela D'Oeste
- Hospital São Lourenço de Urupês
- Santa Casa de Votuporanga
- Hospital Nossa Senhora da Divina Providência de Jaci

- Santa Casa de Riolândia
- Santa Casa de General Salgado
- Santa Casa de Macaúbal
- Santa Casa de Cardoso
- Santa Casa de Ibirá
- Santa Casa de Nova Granada
- Santa Casa de Monte Aprazível
- Hospital Maria Valle Pereira de Tabapuã
- Santa Casa de Novo Horizonte
- Hospital Padre Albino Catanduva
- Hospital Escola Emilio Carlos Catanduva
- Santa Casa de Fernandópolis
- Santa Casa de Santa Fé do Sul
- Inamex Instituto de Amparo ao Excepcional Nhandeara
- Hospital São Domingos na Providência de Deus Nhandeara
- Hospital Assistencial Maria Cavallotti Neves Potirendaba
- Hospital Infante Dom Henrique (Beneficência Portuguesa)
- Hospital e Maternidade Mãe do Divino Amor na Providência de Deus de Mirassol
- Hospital de Amor Jales

Fonte: Diário da Região



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

COMUNICADO/ERRATA - A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados na Tomada de Preços nº 17/2023, Processo nº 147/2023, que NO EDITAL, a data Onde se lê: participar desta licitação desde que previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores na Divisão de Licitações, Materiais e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP ou que venham solicitá-lo até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 - § 2º - Lei Federal n.º 8.666/93), a saber: 18/08/2023, Leia-se: participar desta licitação desde que previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores na Divisão de Licitações, Materiais e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP ou que venham solicitá-lo até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 - § 2º - Lei Federal n.º 8.666/93), a saber: 08/09/2023. Jales - SP, 04 de setembro de 2023. KELLY FERNANDES FUENTES - Diretora do Dpto de Licitações, Compras e Contratos



## Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12  
email: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, através de sua Presidente KATIA CRISTINA SIEBRA, convida os nobres Vereadores, bem como toda a população uraniense para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o intuito de tornar público o Projeto de Lei nº 051/2023, o qual "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024". O mesmo será discutido junto a população interessada no dia **21 de setembro**, às **18:30** horas, na Câmara Municipal de Urânia, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu Art. 48º, parágrafo §1º, inciso I.

Urânia, SP, 11 de setembro de 2023

KATIA CRISTINA SIEBRA  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12  
email: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA  
CONTRATADA: MULTIMED CLINICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 31/12/2023

MODALIDADE: Dispensa, fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 02 de setembro de 2023.

*Katia Cristina Siebra*  
KATIA CRISTINA SIEBRA  
PRESIDENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

### Edital de Convocação 013/2023

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d' Oeste, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados devidamente aprovados nos termos do Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura até o dia 25 de setembro de 2023, durante horário de expediente das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas; portando os seguintes documentos originais e cópias:

**Cédula de Identidade RG, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, conforme disposto no item 1 do edital; duas fotos 3x4, Certidão de Casamento ou Nascimento, Comprovante de Residência, Carteira Profissional, Número do PIS/PASEP, declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, atestado médico de sanidade física e mental e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.**

### Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Candidato	RG
29º	Kamily Vittória Penariol	56.395.026-2
30º	Alcione Aparecida dos Santos	33.620.684-7

Aparecida d' Oeste - SP, 11 de setembro de 2023.

*Izaías Aparecido Sanchez*  
Izaías Aparecido Sanchez  
Prefeito Municipal

Praça Ademar de Oliveira, nº 10 | Centro | CEP 15735-000 | Fone: (17) 36351757 - Celular (17) 99773 1891  
CNPJ nº 46.605.051/0001-48 | E-Mail: pmapoeste@ig.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

### SETOR DE LICITAÇÕES

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### Pregão Presencial nº 021/2023 - Processo nº 082/2023

Fica retificado o Edital do Pregão Presencial nº 021/2023, em conformidade com o Processo nº 082/2023.

Onde se lê: **PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca/especificação	v. unit	v. total
01	xxx	Und	Tablets - conforme Especificações Anexo I			

[...]

Leia-se: **PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca/especificação	v. unit	v. total
01	11	Und	Tablets - conforme Especificações Anexo I			

[...]

No mais ficam mantidas as demais cláusulas do edital.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 11 de setembro de 2023.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

1º Extrato de Prorrogação de Contrato

Contratante: P. M. Pontalinda.

Contratada: **Biovida Serviços em Laboratórios de Análises Clínicas Ltda Me, CNPJ 08.364.**  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais de forma diária e parcelada conforme a solicitação da Unidade Básica de Saúde deste Município de Pontalinda, ficando ajustado o serviço em questão, de acordo com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da prorrogação: R\$ 69.231,10

Data: 06/09/2023

Vigência: de 08/09/2023 até 08/09/2024

Contrato nº 103/2022

Pregão Presencial 24/2022

Processo CL/PMP 54/2022

Setor de Licitações e Contratos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000

E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)

Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP

#### Termo de Homologação e Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, por intermédio do Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2023, destinado à Aquisição de 01 (um) Veículo Zero Km, a ser custeado com Recurso proveniente de Programa de Estruturação da Rede de Serviços do Suas - Políticas Públicas número 5590135291022001, da Secretária Nacional de Assistência Social, proveniente do Governo Federal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, o qual teve como PESSOA JURÍDICA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME: SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ. 26.991.097/0001-35), no valor global de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 24/08/2023. Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, em Fortaleza, 24 de Agosto de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis - CONTRATADA: SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ. 26.991.097/0001-35). CONTRATO Nº 0048/2023 - PROCESSO nº 0048/2023 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/23. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Zero Km, a qual será utilizado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a ser custeado com Recurso proveniente de Programa de Estruturação da Rede de Serviços do Suas - Políticas Públicas número 5590135291022001, da Secretária Nacional de Assistência Social, proveniente do Governo Federal e contrapartida municipal, conforme Ofício nº 020/2023, de 24 de Abril de 2023, protocolo nº 747/2023, de 24/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1933 e L.C nº 123 de 14/12/2006 e Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DE ASSINATURA. 24/08/2023 - VIGÊNCIA: de 24/08/2023 a 23/10/2023 VALOR GLOBAL: R\$ 71.400,00. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada, Brianne Cabral Marques, Representante Legal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP

#### Termo de Homologação e Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, por intermédio do Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº 049/2023, destinado à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0km, para utilização pelo Serviço de Saúde do Município de Marinópolis, face ao requerimento do Coordenador Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Junior Ortiz Damasceno da Silva, na conformidade do Ofício nº 082/2023, de 19/04/2024, protocolo nº 728/2023, de 19/04/2023, retificado em 17 de Julho de 2023, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, o qual teve como PESSOA JURÍDICA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME: **APRAVEL VEÍCULOS LTDA** (CNPJ. 07.103.006/0003-03), no valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 25/08/2023. Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, em Fortaleza, 25 de Agosto de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis - CONTRATADA: APRAVEL VEÍCULOS LTDA (CNPJ. 07.103.006/0003-03). CONTRATO Nº 0049/2023 - PROCESSO nº 049/2023 - Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0km, Marca Chevrolet Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER M. Modelo: 104678. Ano Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024 para utilização pelo Serviço de Saúde do Município de Marinópolis, face ao requerimento do Coordenador Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Junior Ortiz Damasceno da Silva, na conformidade do Ofício nº 082/2023, de 19/04/2024, protocolo nº 728/2023, de 19/04/2023, retificado em 17 de Julho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1933 e L.C nº 123 de 14/12/2006. DATA DE ASSINATURA. 25/08/2023 - VIGÊNCIA: de 25/08/2023 a 24/10/2023 VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada, Nelson Augusto Filho Representante Legal.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 04 de setembro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ sob nº 06.224.121/0018-41

#### TESTEMUNHAS:

Paulo Alfredo Rosa

RG nº 7.732.751-2 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP

### 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÕES DE VALORES DE ALGUNS ITENS DE PRODUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 DE 04/05/2023

#### PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2023

#### PROCESSO Nº 025/2023

O Município de Santa Rita d' Oeste, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107, Bairro Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, Inscrito no CNPJ Sob nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal **OSMAR SAMPAIO**, portador da RG nº 17.621.009-X- SSP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa **MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.443.570/0001-51, e Inscrição Estadual nº 609.007.564.117, situada na Rua Marcelino Sanches nº 164, Bairro Vila Fátima, CEP: 15785-000, na cidade de Santa Clara d' Oeste, Estado de São Paulo, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, neste ato representada por sua Proprietária a Senhora **MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS**, portadora do RG nº 26.244.357-0-SSP/SP e do CPF nº 102.744.238-20, residente e domiciliada na Rua Marcelino Sanches nº 164, Bairro Vila Fátima, CEP: 15785-000, na cidade de Santa Clara d' Oeste, Estado de São Paulo, classificada no Processo Licitatório nº 025/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preços unitários, conforme seguem:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Nos termos do Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 Seção I, e Cláusula 5- Dos Reajustes/ Revisões dos Preços, as partes resolvem Aditar valores de alguns itens de produtos da Ata de Registro de Preços nº 029/2023 de 04/05/2023, Processo nº 025/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023, destinado Ata de Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Produtos e Utensílios de Limpeza, Higiene, Sacos de Lixo, e Materiais Descartáveis, conforme seguem: Detergentes de 500 ml reajuste de 61,78%; de R\$ 1,23 para R\$ 1,92; Desinfetante de 02 Litros reajuste de 48,95% de R\$ 2,39 para R\$ 3,56; Detergente Multiuso de 500 ml reajuste de 21,53% de R\$ 1,95 para R\$ 2,37 e Lã de Aço de 60 Grama reajuste de 12,85%. De R\$ 1,40 para R\$ 1,58. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 06 de setembro de 2023

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820

CNPJ nº 23.443.570/0001-51

#### TESTEMUNHAS:

Paulo Alfredo Rosa

RG nº 7.732.751-2 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'ESTE

### 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2022 DE 08/09/2022.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE**, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal **OSMAR SAMPAIO**, portador do RG. 17.621.009-X – SSP/SP e do CPF. 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Estrada Olívio Franhani nº 985, Bairro Campestre, CEP: 13401-783, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0018-41, Inscrição Estadual nº 535.563.103.110, ora representada na forma de seus atos constitutivos pelo procurador o Senhor **JOÃO LUIZ LINS GONÇALVES**, portador do RG nº 3.723.975-SSP/PE e do CPF nº 666.503.804-15, residente e domiciliado na Rua Patrícia Rodrigues Fontes nº 805, Bloco 09, Apartamento 402, Complexo Rios Di Itália CEP: 15057-562, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Nos termos do Artigo 57, §1º, II e §2º da lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 046/2022 de 08/09/2022, que tem seu vencimento para 08/09/2023, Pregão Eletrônico nº 018/2022 - Processo nº 046/2022, para fornecimento de Uma Retroscavadeira, em consonância com o CONVÊNIO/MAPA Nº 914588/2021-PLATAFORMA + BRASIL Nº 503010/2021 DE 20/12/2021, de acordo com as especificações contidas no Edital respectivo, o qual, juntamente com seus Anexos, descritivo técnico, proposta da empresa, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, resolve aditar o prazo de execução para mais 12 (doze) meses, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – PARAGRAFO TERCCEIRO do Contrato acima mencionado, de **09/09/2023 à 08/09/2024**, tudo conforme o Artigo 57, §1º, II e §2º da lei 8666/93, tendo em vista que o MAPA até a presente data não liberou os recursos financeiros. Fica mantida e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 63/23 – Pregão nº 23/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Ata de registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de escritório e escolar para vários setores da municipalidade, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 12/09/2023 as 11h00min até às 08h00min do dia 22/09/2023, estando a sessão de disputa agendada para o dia 22/09/2023 às 09h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 12/09/2023, além da página da BLL, citada anteriormente, no site [www.turmalina.sp.gov.br](http://www.turmalina.sp.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667-1192. Turmalina, 11 de setembro de 2023. Alexandre Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 64/23 – Pregão nº 24/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindro para as unidades básicas de saúde do município de Turmalina, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de setembro de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10:10 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192, bem como no site [www.turmalina.sp.gov.br](http://www.turmalina.sp.gov.br). Turmalina, 11 de setembro de 2023. Alexandre Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1646/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2023  
PREGÃO 018/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal desta cidade de Urânia, do estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da lei 8.666/93, considerando o relatório da comissão, assim como todo o processado, resolve: adjudicar a empresa MA CURSOS LTDA e homologar o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 018/2023, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade "generalista", para atendimento na Estratégia de Saúde da Família designada pela Secretaria Municipal de Saúde e determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 23 de agosto de 2023.

Marcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023

Processo	Nº. 028/2023
Pregão	Nº. 018/2023
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE "GENERALISTA", PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESIGNADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Empresa Vencedora	MA CURSOS LTDA
Valor	R\$174.566,40 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência	01/09/2023 a 31/08/2024

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 23 de agosto de 2023.

PREVENÇÃO

# Prefeitura de Jales intensifica ações na Semana Estadual de Enfrentamento do Escorpionismo



Com o objetivo de reforçar a prevenção e combate aos escorpiões, a Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, participou da Semana Estadual de Enfrentamento do Escorpionismo, realizada de 28 a 1º de setembro, com diversas ações.

As equipes das unidades de saúde orientaram os pacientes nas salas de espera sobre cuidados essenciais que cada cidadão deve tomar para evitar a perigosa propagação destes animais peçonhentos; agentes municipais de Combate às Endemias realizaram visitas casa a casa a fim de vistoriar as residências, bem como orientar os munícipes a respeito dos cuidados, locais onde possam ser encontrados e como evitar os acidentes. A coordenadora da Equipe Municipal de Combate às Endemias da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, Vanessa Luzia da Silva Tonholi, também fez um trabalho de orientação nas escolas municipais junto aos alunos.

Para combater a proliferação de escorpiões é necessário evitar o acúmulo de entulho e lixo. Usar telas em ralos e janelas e fechar frestas e vãos diminuem as chances de um escorpião entrar nas residências. Também é importante afastar camas e berços das paredes, evitar que lençóis e cobertores encostem no chão e sacudir roupas e sapatos antes de usá-los, pois os bichos podem se esconder e picar ao serem comprimidos contra o corpo.

Segundo a coordenadora da Equipe Municipal de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, Vanessa Luzia da Silva Tonholi, o setor

recebe reclamações sobre o aparecimento de escorpiões em residências e terrenos baldios e, na maioria das vezes, o morador espera que seja possível realizar um tratamento químico que irá solucionar o problema definitivamente, porém, infelizmente, essa não é a realidade.

“O escorpião consegue sentir a presença de inseticida, portanto, se estivermos diante do escorpião e aplicarmos inseticida diretamente sobre o corpo do animal, a medida será eficaz, no entanto, se passarmos o inseticida no quintal ou em nossa casa, como fazemos por exemplo para eliminar baratas, o escorpião sentirá a presença do inseticida e ficará escondido. Vale ressaltar que os escorpiões podem ficar longo período sem se alimentar e sem sair do local, por isso, que



o controle com inseticida não é eficaz”.

Cuidados necessários

É importante lembrar que caso algum idoso ou criança sejam picados, a consequência pode ser fatal. Para evitar que isso aconteça, a intervenção mais eficaz para o controle dos escorpiões é o manejo ambiental, ou seja, identificar e eliminar os locais de esconderijo do animal. Este manejo é realizado através da limpeza, fechamento de frestas, descarte de objetos e materiais que possam servir de abrigo. Os principais alimentos dos escorpiões são baratas, grilos, aranhas, cupins e outros insetos, por isso, reforçar a limpeza do quintal e de casa é essencial.

A coordenadora da equipe municipal de combate às endemias fez um alerta para outro mito: “com relação a criação

de galinhas como forma de controle de escorpiões. As galinhas têm hábito diurno e os escorpiões hábitos noturnos e na área urbana, os escorpiões se escondem embaixo de madeiras, entulhos, pedras, entre outros locais em que a galinha não consegue ciscar, portanto, a galinha não é uma predadora eficaz do escorpião. E como já é de conhecimento, a galinha atrai o mosquito Palha, transmissor da Leishmaniose Visceral”.

Vanessa frisou que a dedetização para eliminar baratas pode contribuir para evitar a presença de escorpiões, pois, “como elas servem de alimento para o escorpião, atraem eles, inclusive pelos ralos da casa. Eliminando as baratas diminui a chance de termos a presença do escorpião”.

Para evitar acidentes com

escorpiões é importante a atenção ao manusear materiais de construção; ao calçar calçados; manuseio com colchas e lençóis de cama; evitar que as cortinas encostem no chão; muros e paredes devem ser rebocados, pois, os escorpiões podem se alojar nos vãos e frestas dos tijolos.

“Os acidentes envolvendo escorpião são de maior gravidade para crianças de até 12 anos, e os riscos aumentam conforme a demora do socorro médico, portanto, em caso de acidentes, procure a UPA o mais rápido possível”, ressaltou Vanessa Tonholi.

Para reclamações sobre a presença de escorpião o munícipe pode utilizar o canal de Ouvidoria da Prefeitura (0800 772 0063) ou ligar na Secretaria Municipal de Saúde (17-3632 1048).

